



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 316, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 33/2020 – Controladoria Geral, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os seguintes membros para compor a Comissão para elaboração de Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 do Coren-PI:

- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE** – Presidente
- **Daniel Paz de Carvalho Barros** - Funcionário – Membro
- **Deusolina Carvalho de Sousa** – Funcionária – Membro
- **Fernanda Pereira de Sousa** – Funcionária – Membro
- **Ana Clara Vieira Silva** – Funcionária – Membro
- **Diego da Silva Santos** – Funcionário – Membro
- **Arthur Antunes Soares Lopes - Coren – PI nº 393.385-ENF** - Funcionário – Membro

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 24 de setembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF